



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 488/2020

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MARANHÃO, ESQUINA COM A RUA DA FELICIDADE, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Maranhão, esquina com a Rua da Felicidade, no Bairro Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);


Considerando que com a implantação de redutores de velocidade no local indicado é de extrema importância, devido ao enorme fluxo de carros e motocicletas;

Considerando que a maioria dos motoristas trafega em alta velocidade na referida via;

Considerando que a implantação de redutor de velocidade, diminuiria os atropelamentos e traria mais segurança;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade e Distritos, por este motivo encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos munícipes;

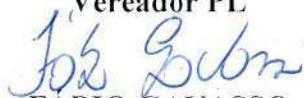
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2020.


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
pVereador PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB